

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 22 de Maio de 2018.

À  
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME

Referente: Ordem de Serviços

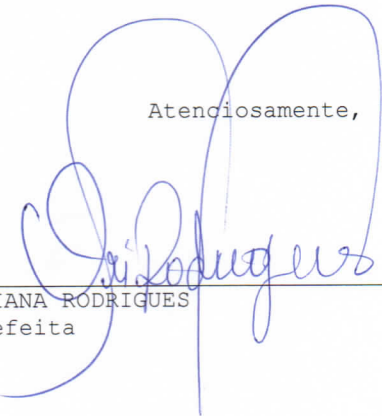
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

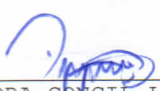
Serviços - Obra de Readequação para conclusão da construção de vestiários no distrito de Caiçara neste Município de Paraná-RN.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 05171/2018-CPL.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ORIANA RODRIGUES  
Prefeita

Ciente da Contratada - 22.05.18

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME  
CNPJ nº 09.347.788/0001-81